



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
E-mail: contabil@pmei.rs.gov.br – Fone: (055) 3329-1155 – Ramal: 212

PROJETO DE LEI

9.549/16

05 de dezembro de 2016

Abre no Orçamento Vigente um Crédito Especial no Montante de R\$ 4.113,77 e dá outras providências.

JOSÉ PAULO MENEGHINE, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,

FAÇO SABER: Que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1o. – Abre no orçamento vigente um Crédito Especial no Montante de R\$ 4.113,77 (Quatro Mil Cento e Treze Reais Setenta e Sete Centavos), com a seguinte especificação:

07.02 – SECRET MUN DE EDUC CULT TUR E ESPORTES	
1339204052.088 – MANUT DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	4.113,77
Total.....	4.113,77

Art. 2o. - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, será coberto através do repasse da Corsan, fonte de recursos 1205 e se destina ao Natal Vida.

Art. 3o. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO

Entre-Ijuís /RS, 05 de dezembro de 2016

Encaminha-se a Comissão competente para parecer

Em

05/12/16


PRESIDENTE SECRETÁRIO

DESPACHO
APROVADO POR

EM 05/12/16


PRESIDENTE SECRETÁRIO

Centro Administrativo Vicente Manoel de Deus

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani